

Ata da 3ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reu-
nida da Câmara Municipal
de Curitiba, Estado do Paraná
Bienio: 2023/2024.

Por onze dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e três (11/04/2023), neste
neste estado de Curitiba, Estado do Paraná, no
Auditório Claudio Celso Santand, anexo ao
predio da Rua dos Santos, sede da Câmara
Municipal de Curitiba, às 18:45 hrs, presentes
o presidente Glebson Gonçalves de Oliveira
(Lamarquino), como presidente; Eilton Paulo
Machado, como Relator; e Claudio Borges
Boris, Eusey Francisco Marques, Romário
Almeida Carneiro, como membros. Reuniram-
se nesta Plenária sob a presidência do Sr. /
Presidente Glebson Gonçalves de Oliveira,
em ato contínuo, foram analisados os
projetos de lei números 014/2023; 015/2023;
016/2023; 017/2023 e 018/2023 de autoria
do Poder Executivo, e os projetos 043/2023;
044/2023 e 045/2023 de autoria do Poder Exe-
cutivo, do go. Poder Legislativo, que estão em
tramitação nesta Casa de Lei, devidamente
lido em sua plenária. Aberto o trabalho
em sede desta Casa de Lei em análise e
os projetos mencionados a serem discutidos
verificou a existência de vícios de ordem
processual legislativa, quanto a autuação
e distribuição das matérias feita pelo
Presidente da Câmara nos termos requisi-
tos previstos nos artigos 77 e 83, do
CF/88. Desta forma, a

ERISLEI

Regimento Interno da Câmara Municipal de
 União. Em ato contínuo, foram apresentadas
 ao Presidente da Comissão Permanente Ramilda
 - CRR desta Casa de Lei os Projetos de Lei
 de autoria do Execl. do Poder Executivo: Proje-
 to de Lei n. 044/2023, de 29 de março de
 2023, Poder Executivo, que em síntese: Dispõe
 sobre autorização; Projeto de Lei n. 015/2023, de
 11 de abril de 2023. Projeto de Lei n. 016/2023,
 de 04 de abril de 2023; Projeto de Lei n.
 017/2023, de 10 de abril de 2023 e 018/2023,
 de 10 de abril de 2023, e, os Projetos de
 Lei do Poder Executivo números: 043/2023,
 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Moncin
 do Cunha; Projeto de Lei n. 044/2023,
 de autoria do Vereador Gleibson Gonçalves
 de Oliveira (Camarguinho) e 045/2023, de
 autoria do Vereador Fernando Antonio dos Santos,
 datado de 05 de abril de 2023. Em seguida,
 após colocados em discussão os Projetos de
 Lei apresentados pelo relator Eleiton Pereira da
 Chada, que apresentou os pareceres das ma-
 térias ao Presidente da CRR Gleibson Gon-
 çalves de Oliveira (Camarguinho) que colocou
 em votação os pareceres, sendo os mesmos
 aprovados por unanimidade dos Vereadores
 membros da CRR. Nada mais havendo a tra-
 tar na presente reunião, o Presidente decretou
 o seu encerramento, solicitando que todos
 fosse constatado que o ato é redigido a termo.
 Em seguida encerrou a presente reunião Ofi-
 cialmente, determinando o Agente Legislativo bote-
 cor de Lei Senhor. Ubaldo Ferreira S. Evangelista,
 que lavrasse a presente Ata, que após -
 [Assinatura]

ERISLEY CAMARGUINHO

lida e votada, vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanentemente Reunida (CPR), Relator e demais membros.

Em tempo: justificando a ausência dos vereadores Claudio Borges Barros e Romario Almeida Carneiro, membros da CPR, em razão de força maior e por estar enfermo. Tendo Secretariada a presente reunião o Relator Cleiton Pereira Machado, o qual espiciou em votação a Ata anterior e foi aprovada com um voto unânime. ~~ERISLEY F. Marques~~ ~~Relator~~ ~~ERISLEY F. Marques~~

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanentemente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Luziá, Estado de Goiás. Biênio 2023/2024.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17/04/2023), nesta cidade de Luziá, Estado de Goiás, no Auditório Claudio Teles Santana, anexo ao Predio Nossa Senhora do Socorro, sede da Câmara Municipal de Luziá, às horas, presentes os vereadores membros da Comissão Permanentemente Reunida - CPR desta Casa de Lei, Sr. Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente, Cleiton Pereira Machado - Relator; Erislei Francisco Marques - Membro; reuniram em plenário sob a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, em ato contínuo designou a leitura da Bíblia, em seguida a seguinte matéria ERISLEY F. Marques

seguida analisaram os Projetos de Lei que estão, digo, estão em tramitação nesta Casa de Lei, decidam-se líderes em plenário. Aberto os trabalhos em sede do Plenário em reunião ordinária, em análise dos Projetos a serem discutidos verificou a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto a atuação e distribuição das matérias - feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Luiziá, nos termos regimentais previstos nos termos dos artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara. Em ato contínuo, foram apresentados pelo Presidente da CPR os Projetos de Lei abaixo relacionados a saber: 1. Projeto de Lei n. 015/2023, de 04 de abril de 2023, de autoria do Ptm Executivo, que em síntese "Atua a Lei Municipal n. 2.129, de 11 de abril de 2022" e dá outras providências. 2. Projeto de Lei n. 019/2023, de 12 de abril de 2023, autoria do Poder Executivo, em síntese "Dispõe sobre autorização de pagamento pelo Município de Luiziá, Estado de Goiás de horas extraordinárias aos Policiais Militares lotados nas rondas escolares e Policiais Militares de batalhão especializados por intermédio de convênio firmado com a Secretaria de Segurança pública do Estado de Goiás" e dá outras providências. 3. Projeto de Lei n. 046/2022, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que em síntese, "digo, de autoria do vereador Claudio Borges Barros, que em síntese "Dispõe sobre doação de pão e leite à pessoa de baixa renda" e dá outras providências".

providências. 4. Projeto de Lei n. 048/2022, de 06 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Dispõe de sua caracterização de bem de uso comum a área de terreno urbano que especifica e, autoriza o Poder Executivo Municipal ceder direito de uso de espaço aéreo" e dá outras providências. 5. Projeto de Lei n. 032/2023, de 12 de abril de 2023, de 12 de abril de 2023, que em síntese "Dispõe sobre obrigatoriedade de as escolas públicas municipais de Guixão contarem com serviço de vigilância" e dá outras providências; de autoria do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira. Em seguida, após colocado em discussão os Projetos de Lei acima mencionados, o Relator da CPR apresentou os pareceres dos mesmos, manifestando pelo prosseguimento do processo legislativo com titulação e remessa ao Presidente da CPR. Logo após o Presidente da CPR colocou em votação os pareceres dos Projetos de Lei números: 015/2023, 019/2023, 046/2023, 048/2022 e 032/2023, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente Reunião Extraordinária, o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR encerrou a presente reunião, solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. Em Tom: 3. O Projeto de Lei n. 046/2023, de 13 de abril de 2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Claudio Borges Barros, em síntese "Cria o programa "Escola mais segura" no Município de Guixão" e dá outras providências. Em seguida encerrou a presente sessão o Vereador Vereador Vereador ERISLEY F. MARQUEZ

são e determinou ao senhor Ubaldo Ferreira de Carvalho, agente legislativo desta Casa de Lei, que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, seja devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanentemente Reunida - CPR e os demais membros presentes. Em TEMPO: O Presidente da CPR levou à pauta o projeto de Lei n. 32/2023, de autoria do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaguiúba), mencionado no item 5, desta reunião. Colocando em votação dispensando a leitura da Ata anterior, sendo aprovada pela maioria dos membros presentes. Ata é elab. para ser lavrada Ubaldo Ferreira de Carvalho ERISLEI 1 - massagista